

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA FIRMATURA DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada pela Sra Rosilene Filipe dos Santos Matos, **RESOLVE** HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO emitido por integrante do núcleo técnico desta secretaria na data de 17/04/2018, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ -APAE, concluindo que a Organização da Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 32.487 de 13/03/2017, além dos demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 21 de 24/11/2016, estando a Organização apta a firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO com este município, tendo por objeto a Oferta de atendimento especializado às pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, por meio da realização do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme devidamente justificado no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 4.117/2018 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se na data.

Aracruz/ES, 25 de abril de 2018.

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho Decreto nº 32.065 de 01/01/2017